RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 176/2014.
Autor: Vereador J. Carlos Filho.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a inclusão na grade curricular das escolas de ensino fundamental das redes públicas do município de Salvador, a disciplina Cidadania e Ética."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência do Projeto de Indicação nº 852/2014, de autoria do mesmo edil, aprovado em sessão ordinária do dia 09/06/2014, que versa, portanto, sobre o mesmo tema consignado na epígrafe. (cópia anexa)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Por fim, tendo em vista ao atendimento da boa técnica legislativa, é oportuno observar a disposição prevista no 138, *caput*, da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno desta Casa Legislativa).

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.